



## **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: E637BD4EE30427B58EAFF793CF50B26521701E36

### **Comissão Permanente de Licitações**

#### **Processo Licitatório n° 018/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação n° 003/2022**

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório n° 018/2022 - EDUCAÇÃO, Dispensa de Licitação n.º 003/2021, declara a dispensa de licitação, para a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.456.865/0001-67, com a finalidade da prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 06 de abril de 2022

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.414/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: E637BD4EE30427B58EAFF793CF50B26521701E36

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 018/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2022

**Caracterização da Situação:** o Município pretende contratar uma empresa com a finalidade da prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa com a finalidade da prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema. A contratação tem o intuito de maior segurança para os alunos, pais e/ou responsáveis, maior controle das unidades educacionais sobre os alunos, maior controle da Secretaria Municipal da Educação sobre as despesas com alimentação ao ter a ciência do número exato de refeições a serem preparadas no dia, evitando desperdício, gerando economia aos cofres do município e, sobretudo tornando o planejamento das unidades educacionais mais eficazes.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.456.865/0001-67, tendo em vista tratar-se de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema.

**Do Preço:** O valor total a ser pago será de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. APARELHOS	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<b><u>Módulo Educacional de Reconhecimento Facial:</u></b> <b><u>Núcleo Educacional Frei Deodato</u></b> (faz parte a disponibilização de dispositivos eletrônicos controlador de acesso SS5520 - Intelbras, para realização da leitura e registro da frequência). Serviços de implantação e configuração do sistema, serviços de instalação e configuração do dispositivo de reconhecimento facial e operação assistida com profissionais da empresa fornecedora da tecnologia junto à equipe técnica do cliente para acompanhá-los e treiná-los durante as instalações e enquanto durar a implantação.	01	07	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: E637BD4EE30427B58EAFF793CF50B26521701E36

02	<b>Módulo Educacional de Reconhecimento Facial: Núcleo Educacional João Fernando Sobral</b> (faz parte a disponibilização de dispositivos eletrônicos controlador de acesso SS5520 - Intelbras, para realização da leitura e registro da frequência). Serviços de implantação e configuração do sistema, serviços de instalação e configuração do dispositivo de reconhecimento facial e operação assistida com profissionais da empresa fornecedora da tecnologia junto à equipe técnica do cliente para acompanhá-los e treiná-los durante as instalações e enquanto durar a implantação.	01	07	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00
03	<b>Módulo Educacional de Reconhecimento Facial: Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Millis</b> (faz parte a disponibilização de dispositivos eletrônicos controlador de acesso SS5520 - Intelbras, para realização da leitura e registro da frequência). Serviços de implantação e configuração do sistema, serviços de instalação e configuração do dispositivo de reconhecimento facial e operação assistida com profissionais da empresa fornecedora da tecnologia junto à equipe técnica do cliente para acompanhá-los e treiná-los durante as instalações e enquanto durar a implantação.	01	07	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação  
Unidade 1701– Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação  
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 08

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Do prazo:** O contrato poderá ser renovado por 12 (doze) meses

**Da Justificativa:** A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 06 de abril de 2022

LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.414/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: E637BD4EE30427B58EAFF793CF50B26521701E36

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

#### Processo Licitatório nº 018/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 003/2022

**Objeto:** Contratação de uma empresa com a finalidade da prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema. A contratação tem o intuito de maior segurança para os alunos, pais e/ou responsáveis, maior controle das unidades educacionais sobre os alunos, maior controle da Secretaria Municipal da Educação sobre as despesas com alimentação ao ter a ciência do número exato de refeições a serem preparadas no dia, evitando desperdício, gerando economia aos cofres do município e, sobretudo tornando o planejamento das unidades educacionais mais eficazes.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declarando a dispensa de licitação para a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.456.865/0001-67.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 12 de abril de 2022

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal